



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 046

Suzano, 06 de março de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETO.....	1

ATOS OFICIAIS

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Suzano Brandão” à Deputada Estadual Leci Brandão, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025
Autoria: Ver. Josias Ferreira Silva

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo, fica outorgada a “Medalha Suzano Brandão” à Deputada Estadual Leci Brandão, pelos relevantes serviços prestados à cidade, tendo contribuído sobremaneira ao desenvolvimento econômico, comercial e cultural no Município.

Art. 2º. A Medalha a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 27 de fevereiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa